



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0006074-9

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 085927091

89ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2022/0009370-0

Interessado: LAVVI PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Local: Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo, Rua Marquês de Praia Grande, Rua Cavour e Rua Américo Vespucci.

Contribuinte: 100.092.0009-5/ 0013-3/ 0011-7/ 0010-9/ lote 0012-5

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996, e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 04/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de empreendimento destinado a uso misto, grupos de atividades R2v-4, nR1-3 e nR1-12, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em zona de uso ZEU / PA 6, na Subprefeitura Vila Prudente.

MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2023

A CAIEPS, em sua 89ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de julho de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994 e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

1. Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento;
2. Documento emitido pela respectiva concessionária, no que diz respeito à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pela rede de telefonia.

TANIA CRISTINA FILGUEIRAS CABRERA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

VOTARAM: Tania Cristina Filgueiras Cabrera, Katleen Mayumi Minoda, Sarita Tobias de Andrade, Juliana Henrique Bezerra Chaves, Felipe Cavalcante Tavares Correia, Cássia Adriana Alves Ribeiro Da Cunha, Cynthia Maria de Aquino, Sérgio Massamitsu Arimori e Elma Regina de Queiroz.

PRESENTES AINDA: Alex de Jesus da Fonseca Arantes, Ana Carolina Bernardo Gomes dos Santos, Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Laura Bernardo Lino, Mariana Poli Gortan, Mariely Ferreira dos Reis Luz, Marília Fernandes, Paola Tucci, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thays Santos Hamad e Victor Nozomi Wakai Shimakage.



Tania Cristina Filgueiras

Assessor(a) II

Em 07/07/2023, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085927091** e o código CRC **84115933**.
